

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

Referência: Processo nº 202300006047006

Interessado(a): @nome\_interessado@

**Assunto:**

Análise da Planilha do Recurso

DESPACHO Nº 1836/2024/SEDUC/GEFAO-16080

Trata-se de **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Josino Silva, no município de Amaralina-GO.**

Veio a esta gerência, através do DESPACHO Nº 2788/2024/SEDUC/SUPINFRA-16001 (58971222), a solicitação de reanálise e parecer acerca das Planilhas de Composição de Custos Unitários apresentada pela empresa **Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22, no valor de R\$ 3.919.776,40 (três milhões, novecentos e dezenove mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), 58949544/58949556/58949562**, em atendimento ao item 6.1.4 do Edital.

**" A empresa vencedora no prazo de 48 horas, deverá apresentar um CD contendo o arquivo da Planilha Orçamentária, com a composição de todos os custos unitários, na qual conste todos os elementos necessários para análise e avaliação, tais como: insumos, mão-de-obra, equipamentos, leis sociais, BDI, etc.) e, Cronograma Físico-Financeiro no formato MS EXCEL, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO."**

Ressaltado que a empresa supramencionada, restou CLASSIFICADA com ressalva, na Ata de Abertura e Julgamento de Propostas 58650270, por apresentar proposta com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar".

Após a reanálise da planilha orçamentária (58949556) por esta gerência, verificou-se que a fórmula truncar foi devidamente aplicada na planilha corrigida pela concorrente, porém foi detectado divergência no valor total da planilha orçamentária corrigida em relação ao valor da carta proposta 58864347. O valor da carta proposta apresentada pela a concorrente é de R\$ 3.919.776,40 (três milhões, novecentos e dezenove mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), entretanto na planilha orçamentária corrigida consta o valor total de R\$3.919.360,15 (três milhões, novecentos e dezenove mil trezentos e sessenta reais e quinze centavos), diferença de R\$416.25 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

Conforme a Convocação nº 203/2024 - SEDUC/SEDUC/GEL-05738 (58907132), a Proposta de Preços (Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Detalhamento da Composição do BDI e, demais documentos relacionados) apresentadas devem resguardar todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Diante da constatação da alteração no valor total da planilha orçamentária apresentada no recurso em relação ao valor apresentado na carta proposta, esta gerência sugere uma nova convocação da concorrente para a apresentação de Proposta de Preços (Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Detalhamento da Composição do BDI e, demais documentos relacionados).

Isto posto, encaminhem-se para Superintendência de Infraestrutura para encaminhamentos necessários.

**Gustavo A. Satake**

Engenheiro Civil – CREA:1016853718D-GO  
Fiscal de obra

**Bruna da Câmara Pinto Cremonesi**

Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras

GOIANIA, 18 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALVES SATAKE, Engenheiro (a)**, em 18/04/2024, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA CAMARA PINTO CREMONESI, Gerente**, em 19/04/2024, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59212742** e o código CRC **CC9B6175**.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS  
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP  
74643-030 - (62)3220-9677.



Referência: Processo nº 202300006047006



SEI 59212742